



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

□

PORTARIA D.G. Nº 477/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.70, e no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, à fl.68, datado de 26/08/08 (PA-344/2008),

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ROGÉRIO MARTINS MELO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816551, em virtude de ter conduzido, auxiliado e acompanhado o Sr. José Raimundo dos Santos, Analista Judiciário – Executante de Mandados, para cumprimento de mandados no município de Rosário/MA, no dia 25/08/2008, conforme Portaria D.G. Nº 470/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 3 de setembro de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO